



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 455, DE 2011

Requer a criação de Comissão Temporária Externa, com o objetivo de acompanhar e analisar as ações da Política Nacional de Segurança Pública

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso II do art.74, e dos artigos 75 e 76 do Regimento Interno, a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco Senadores, com o objetivo de acompanhar e analisar, no prazo de 12 meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

JUSTIFICAÇÃO

Em discurso proferido em janeiro deste ano, por ocasião da abertura da 54^a Legislatura do Congresso Nacional, a Presidente Dilma Rousseff reiterou o compromisso de seu governo com a segurança pública, mencionando a parceria da União com os Estados e Municípios e a participação da sociedade, como ações indispensáveis à redução da violência e da criminalidade.

Presidente destacou a experiência recente de integração e coordenação das forças de segurança dos três níveis de governo, inclusive das Forças Armadas, na solução dos conflitos que abalaram o Rio de Janeiro, como demonstração da eficácia desse sistema de cooperação.

A menção da segurança pública entre os grandes temas abordados pela Presidente em seu discurso perante o Congresso Nacional nos leva a propor a criação, no âmbito do Senado Federal, de uma Comissão Temporária Externa, com o objetivo de acompanhar e analisar as ações da Política Nacional de Segurança Pública – PNSP.

Instituída no ano 2000 e nunca efetivamente implementada, essa política é um conjunto de ações destinadas a aperfeiçoar o sistema de segurança pública do País, por meio de propostas que integrem políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias, de forma a reprimir e prevenir o crime e reduzir a impunidade, aumentando a segurança e a tranquilidade dos cidadãos.

O PNSP contempla um conjunto de medidas no âmbito do Governo Federal, no plano da cooperação entre os três entes federativos, além de providências de natureza normativa e institucional.

Em relação ao Governo Federal destaca o plano medidas de combate ao narcotráfico e ao crime organizado, entre elas a criação dos projetos Pró-Amazônia e Promotec. O primeiro permitindo ações integradas de órgãos do Governo Federal na repressão de ilícitos e na proteção ambiental na Amazônia Legal. O segundo pretende modernizar os sistemas de informação e tecnológico da Polícia Federal, com o objetivo de melhorar a qualidade da vigilância da Amazônia.

Na esfera da cooperação entre os três níveis de governo, destacam-se as ações propostas de redução da violência urbana e rural, capacitação profissional e reaparelhamento das polícias, além do aperfeiçoamento do sistema penitenciário.

Em março do ano passado, por ocasião do lançamento do PAC-2 pela então Ministra Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Dilma Rousseff, foi anunciada, no âmbito dos investimentos em segurança pública, a destinação de R\$ 3,2 bilhões para a construção, em dois anos, de postos de policiamento comunitário e de praças de lazer, esportes e aprendizagem, os chamados Espaços Integrados, em áreas com altos índices de violência.

Em fevereiro deste ano esse programa começou a ser implementado com recursos do PAC 2 no montante de R\$ 1,6 bilhão. Trata-se de um programa integrante do projeto interministerial Comunidade Cidadã, que prevê a construção e operação de 2.883 postos de segurança comunitários em 543 municípios.

No dia 10 daquele mês foi criada no Ministério da Justiça comissão destinada a iniciar o processo de escolha dos critérios e locais que serão contemplados com esses postos comunitários.

Essa comissão ficará encarregada de apresentar propostas para a implantação e monitoramento do programa, promover a adesão dos Estados e Municípios e fomentar a capacitação deles para atuação em policiamento comunitário. O Comunidade Cidadã prevê investimentos, à conta do PAC 2, de R\$ 23 bilhões até 2014.

Continua presente nas preocupações do Governo Federal a idéia da concretização de um Pacto dos Governadores sobre Segurança Pública, instrumento que permitirá uma mais ampla e rápida resposta às ações de articulação da União, dos Estados e Municípios, crucial para o enfrentamento da crítica questão da segurança publica.

É nesse contexto que consideramos imprescindível a participação do Congresso Nacional, em especial deste Senado Federal, no acompanhamento e análise de todas as ações voltadas à segurança do cidadão.

Sala das Comissões,

Senador **EDUARDO BRAGA**

Publicado no **DSF**, em 29/04/2011.